



Universidade Estadual de Maringá

Unidade: Centro de Ciências Exatas

Direção

RESOLUÇÃO N.º 052/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 03/09/2013.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Dá provimento ao recurso contra decisão do Departamento de Física de abertura de Concurso Público para Docente Efetivo e dá outras providências.

Considerando o contido no protocolo nº 14796/2013-DPE;
considerando o contido no protocolo nº 9614/2013-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica dado provimento ao recurso interposto por Anderson Reginaldo Sampaio contra decisão do Departamento de Física de abertura de Concurso Público para Docente Efetivo na área de conhecimento: Fluídos Complexos, Sub-área: Cristais Líquidos.

Artigo 2º - Fica aprovado que o Departamento de Física e demais órgãos competentes procedam os encaminhamentos para contratação do candidato aprovado no Concurso aberto por meio do Edital nº 001/2011-PRH/UEM, para o preenchimento da vaga de professor efetivo na área de Fluídos Complexos/Cristais Líquidos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de agosto de 2013.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)